PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00 Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122 Guapirama – Paraná

LEI Nº 649/2018

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA COMPLETAR O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- **Art. 1º -** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar concurso público para contratação de diversos profissionais para compor o quadro de funcionários.
- **Art. 2º -** A realização do Concurso obedecerá as recomendações do Ministério Público bem como do Tribunal de Contas Estadual.
- **Art.** 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guapirama, aos 18 dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito.

PEDRO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

Reg. Nº 649/2018 - Publicado no Diário Oficial do Norte Pioneiro - Pág. 2- Ed: 672 - Em 19/04/2018